

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº. 0469/2023

Pregão Eletrônico nº 019/2023

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA – LOOP FIBRA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NA FORMA ABAIXO:

Fundamento: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Timon/MA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.735.022/0001-16, com sede administrativa na Rua Acrísio Veras, nº 488, Bairro Mangueira, Timon - MA, representada neste ato pela Secretária **Elane de Sousa Lima Alves**, brasileira, portadora do CPF 040.160.343-10, residente na Rua 03, casa 501, Bairro Vila Monteiro, na cidade de Timon (MA), nomeado pela Portaria nº 011/2024-GP, e, de outro lado a Empresa **José das Graças Soares de Lima LTDA – LOOP FIBRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.984.892/0001-54, estabelecida na Praça Conego Honório, nº 31, Bairro Centro, Altos – PI, neste ato representado pelo Senhor **José das Graças Soares de Lima**, portador do CPF nº 018.888.693-13, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº 01/2024, com as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato de Prestação de Serviço de Tecnologia, que permita o tráfego de informações, acesso a rede mundial de computadores (internet), de segurança de acesso de dados e monitoramento, promovendo a solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP (Internet Pro-

to), firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses nos termos previstos em sua Cláusula Segunda e com fundamento legal no artigo 57, II, § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado a vigência do contrato a partir do dia 02/03/2025 ao dia 01/03/2026, período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor mensal do presente instrumento é de R\$ 1.341,24 (um mil trezentos quarenta um reais e vinte e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 16.094,88 (dezesséis mil e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61, §1º da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecer inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, com as modificações ora ajustadas, ficando aditivo como parte integrante do contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

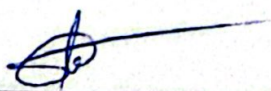
Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 01/2024.

Timon (MA), 17 de Janeiro de 2025.





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Elane de Sousa Lima Alves
Contratante



José das Graças Soares de Lima – LOOP FIBRA
Contratado

CNPJ: 13.304.892/0001-54
José das Graças Soares de Lima LTDA
Pc. Conego Honorio, 31 Centro
CEP 64.290.000 / Altos-PI

TESTEMUNHAS:

1.Nome Francisca Maria de A. Rocha CPF 428.548.223-15

2.Nome Helder Paulos Silva Aguiar CPF 040.608.323-29



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: nº 001/2024 - SEMMA

Processo Administrativo: nº 0469/2023

Fundamentação Legal: Art. 57, §2º da Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 11.735.022/0001-16

Contratado: José das Graças Soares de Lima LTDA (LOOP FIBRA) CNPJ:

13.984.892/0001-54

Objeto: Aditivo ao prazo de execução e de vigência do contrato nº 001/2024

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 2135 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 / Fonte de Recurso: 1.500

Valor Global: R\$ 16.094,88

Data da assinatura: 17/01/2025

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato: nº 001/2021 - SEMMA

Processo Administrativo: nº 231/2021

Fundamentação Legal: Art. 57, §2º da Lei 8.666/93.

Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 11.735.022/0001-16

Contratado: Imobiliária Tiago Melreles de Andrade & CIA LTDA.

CNPJ: 15.273.804/0001-31

Objeto: Aditivo ao prazo de execução e de vigência do contrato nº 001/2021

Dotação orçamentária: Projeto/Atividade 2135 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 / Fonte de Recurso: 1.500

Valor Global: R\$ 9.000,00

Data da assinatura: 20/01/2025

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 008/2025-SEMMA

Favorecido: Lucas Moura Campos Soares

Cargo/Função: Secretário Municipal

Órgão: Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária

Destino: Timon-MA / São Luis-MA

Período: 17/02/2025 a 19/02/2025

Quantidade de Diárias: 03 (três)

Valor Unitário: R\$ 230,00. Valor Global: 690,00.

Finalidade: Participar de reunião apresentação do Projeto CITInova ao Governo do Maranhão

SEMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 02/2025

O Conselho municipal de saúde do município de Timon maranhão, em sua 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de Fevereiro de 2025, às 08h30min no auditório do PSF Parque Piauí - 26/27, localizado na Rua 05, s/n - Parque Piauí - Timon - Maranhão, no uso de suas atribuições e competências legais e:

Considerando o disposto na Lei Orgânica da Saúde Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, na Lei Nº 8.142 de setembro de 1990 e Leis Municipais, Nº 923/1191, Nº 1051/1994 e Nº 1.121 de janeiro de 1997 e o seu regimento.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Timon/MA, no uso de suas competências e nas atribuições, em reunião Ordinária do dia 14 de Fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão (RDQA), referente ao 2º Quadrimestre de 2024, da Secretária Municipal de Saúde de Timon-MA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Timon, 17 de Fevereiro de 2025.

KAMILA SANTANA
Presidente do CMS/Timon-MA

SEMED

EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO-PSPS

Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025 (REPUBRICADO COM CORREÇÕES)

CONVOCA CANDIDATOS "CLASSIFICADOS" NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS (EDITAL Nº 01/2025) PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE SERVIDORES PROVISÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON-MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que são conferidas na Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO, a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS (EDITAL Nº 01/2025), exarada pela Portaria nº 02/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os CANDIDATOS "CLASSIFICADOS", para os cargos de INTÉRPRETE DE LIBRAS E PROFESSOR no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSPS (EDITAL Nº 01/2025), relacionados no RESULTADO FINAL publicado no site da Fundação Vale do Piauí-FUNVAPI www.funvapi.com.br, conforme anexo I deste edital, para comparecer, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de procuração com firma reconhecida em cartório, no auditório do Centro de Treinamento Prof. "Wall Ferraz", situado na Rua Maria Carlos Silva, S/N, Parque Piauí, Timon-MA, para tratar dos procedimentos de contratação, nos dias e horários conforme o quadro abaixo:

INTÉRPRETE DE LIBRAS				
CARGO	DATA	HORÁRIO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS PCD
INTÉRPRETE DE LIBRAS	17/02/2025	Das 08:00h às 12:00h	04	01

CARGOS DE PROFESSOR - ZONA URBANA				
CARGO	CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA	CANDIDATOS PCD	HORÁRIO	DATA
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL	76	08	Das 08:00h às 12:00h	17/02/2025
PROFESSOR - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) LÍNGUA PORTUGUESA	06	01		
PROFESSOR - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) CIÊNCIAS	04	----		
PROFESSOR - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) GEOGRAFIA	04	----		
PROFESSOR - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) MATEMÁTICA	09	01		
PROFESSOR - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO) HISTÓRIA	03	----		
PROFESSOR - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)	126	14	Das 13:30h às 18:00h	



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 - Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/